



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

AUTORIZO a abertura de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de motoristas do transporte escolar, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, de acordo com as disposições do art. 2º, §1º, incisos V, da Lei Municipal Nº 803/2019 e justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Caracol- MS, 25 de agosto de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal de Caracol MS